

INFORMATIVO 2026



MAIS QUE APRENDER,



**CONSTRUÍMOS
CONEXÕES**



PARA A VIDA TODA



Escola Notre Dame Santa Júlia

Apresentação

*"Não temos nada:
é o bom Deus que cuida de nós".
Santa Julia Billiart*

Prezados Pais e Responsáveis,

Com coragem e ousadia, em 2025, iniciamos nossas atividades educacionais em São Domingos do Maranhão, com a Escola Notre Dame Santa Júlia, oferecendo uma educação integral e transformadora, fundamentada na filosofia e pedagogia de Santa Júlia Billiart, fundadora da Congregação das Irmãs de Nossa Senhora. Inspirados por sua missão de promover a bondade e a firmeza, depois de um ano de caminhada só temos a agradecer a vocês que confiaram e empreenderam conosco essa jornada de formação integral, que une excelência pedagógica e cuidado com a vida em todas as suas dimensões.

Entendemos que a formação dos estudantes é um processo compartilhado, que exige a participação ativa da família e da comunidade. Por isso, cultivamos um relacionamento próximo e colaborativo, fortalecendo laços que contribuem para o desenvolvimento pleno de cada estudante. Em alinhamento com os valores de Santa Júlia Billiart, promovemos a conscientização sobre a importância do cuidado com a criação e com a vida em todas as suas formas. Preparamos nossos estudantes para serem agentes de transformação social e ambiental, capacitados a inovar e a construir um futuro mais justo e sustentável.

Convidamos vocês a se unirem a nós nessa missão de educar para a vida. Juntos, faremos a diferença na construção de uma sociedade melhor. Sintam-se acolhidos pela família Notre Dame!

Ir. Margarida Juver

Diretora da Escola Notre Dame Santa Júlia

Sumário

1. Rede de Educação Notre Dame	7
1.1. Missão	8
1.2. Visão	8
1.3. Princípios	8
1.4. Escola em Pastoral.....	9
1.5. Escola Notre Dame Santa Julia.....	9
 2. Cursos oferecidos e horários.....	 10
 3. Matrículas e rematrículas	 10
3.1. Documentos para matrículas (estudantes novos).....	10
3.2. Documentos para rematrículas	11
 4. Orientações administrativas e pedagógicas	 11
4.1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis.....	11
4.2. Comunicação Escola-Família.....	12
4.3. Contatos	12
4.5. Organização das Turmas.....	13
4.6. Material Escolar	13
4.7. Frequência.....	13
4.8. Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo.....	13
4.9. Transferência.....	14

5. Orientações disciplinares..... 14

5.1. Uniforme Escolar	14
5.2. Deveres/Compromissos do Estudante	15
5.3. Vedado ao estudante	15
5.4. Danos materiais	16
5.5. Uso de aparelhos eletrônicos na escola	16
5.6. Uso ético da internet.....	16
5.7. Chegadas Atrasadas	17
5.8. Medidas Disciplinares	17
5.9. Compromissos dos pais e/ou responsáveis	18

6. Sistema de avaliação 19

6.1. Educação Infantil.....	19
6.2. Parecer Descritivo.....	19

7. Informações gerais..... 20

7.1. Cuidados com a boa alimentação.....	20
7.2. Aniversários e outras comemorações	20
7.3. Brinquedos e jogos.....	20
7.4. Achados e perdidos.....	20
7.5. Endereços.....	21
7.6. Conclusão de segmento	21
7.7. Calendário de Atividades	21

1. Rede de Educação Notre Dame

"A educação é, entre as obras divinas, a mais divina"

Santa Júlia Billiard

A Rede de Educação Notre Dame está presente há mais de 100 anos no Brasil, desde a chegada das primeiras Irmãs, em 1923. Atualmente, atende cerca de 10 mil estudantes em unidades de Educação Básica localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão.

A Missão da Congregação das Irmãs de Notre Dame é inspirada pela vida de Santa Júlia Billiard, nascida na França, em 1751. Em 1804, Julia Billiard concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes. A obra evangelizadora e educacional de Santa Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

A Rede de Educação Notre Dame integra tradição com inovação, estruturando uma proposta pedagógica centrada em: educar para ser, educar para fazer, educar para conhecer, educar para conviver e educar para a sustentabilidade. Os diferenciais educacionais Notre Dame estão pautados pela excelência acadêmica e por um currículo voltado à formação integral da pessoa, promovendo uma educação alinhada às exigências de um mundo em constante transformação e desenvolvimento.

1.1 Missão

Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2. Visão

Ser Rede de Educação de excelência e alta performance integrada por um ecossistema que conecta pessoas, conhecimentos e inovação.

1.3. Princípios

1. Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
2. Agimos com amor, bondade e firmeza.
3. Cuidamos da vida do planeta.
4. Cultivamos relações socioemocionais.
5. Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.
6. Educamos com excelência pedagógica.
7. Promovemos a inovação e o empreendedorismo.
8. Construímos o conhecimento com visão sistêmica.
9. Integramos escola, família e comunidade.
10. Investimos no desenvolvimento dos profissionais Notre Dame.

1.4 Escola em Pastoral

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem o carisma Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização com as infâncias, juventudes, profissionais e famílias Notre Dame, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo. A Pastoral promove formação integral por meio de diversas ações, entre as quais se destacam iniciativas permanentes de solidariedade.

1.5 Escola Notre Dame Santa Julia

Fundada em 20/01/2025, a Escola Notre Dame Santa Júlia completa 1 ano de história em São Domingos do Maranhão/MA, como integrante da Rede de Educação Notre Dame, ofertando Pré-Escola I e II. Ao longo desse primeiro ano, atendeu 60 estudantes, proporcionando a construção de valores e experiências de aprendizagem diversificadas. A escola Notre Dame Santa Julia consolida-se com sua proposta pedagógica baseada em ensino de qualidade e valores sólidos, unido tradição e compromisso com a excelência, estimulando os estudantes para a cidadania, construindo sua autonomia e aplicando o conhecimento para toda a vida.

2. Cursos oferecidos e horários

Educação Infantil:

Pré-escola I - 4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-escola II - 5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Horários

Manhã: Entrada: 7h25min (abertura dos portões); Saída - 11h55min (atenção à orientação da professora);

Tarde: Entrada / 12h55min (abertura dos portões); Saída - 17h25min (atenção à orientação da professora).

3. Matrículas e rematrículas

Conforme o Edital de Concessão de Bolsas de Estudo divulgado no site da Rede Notre Dame.

IMPORTANTE: O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis, nas datas marcadas, significará a desistência da vaga.

3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(a) estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
- Declaração de promoção
- Histórico Escolar (1 via original)

- Cópia da carteira de vacinação
- 01 foto 3x4 (recente)
- Termo de matrícula e o termo Aditivo Assistência Social Educacional (PRESENCIAL)
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (PRESENCIAL)

3.2 Documentos para rematrículas

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro
- Termo de matrícula e o termo Aditivo Assistência Social Educacional (PRESENCIAL)

IMPORTANTE: A rematrícula não é automática. Os responsáveis devem comparecer à Escola nos dias agendados para a sua efetivação.

4. Orientações administrativas e pedagógicas

4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação Pedagógica e Professores estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes, intensificando a relação Escola Notre Dame Santa Júlia e Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda à sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais da Escola Notre Dame Santa Julia, nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

4.2 Comunicação Escola-Família

Em caso de necessidade de a família comunicar-se com o(a) estudante, em situações de emergência, contatar a recepção da Escola Notre Dame Santa Júlia ou a Coordenação. Caso a Escola Notre Dame Santa Julia necessite comunicar-se com a família do(a) estudante, Direção e/ou Coordenação farão contato. Destaca-se que é imprescindível a atualização dos contatos dos pais e/ou responsáveis, via celulares ou telefones convencionais.

Pensando na segurança dos estudantes, reitera-se que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm livre acesso às dependências da Escola, nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno da Escola Notre Dame Santa Julia, todos que foram identificados, orientados e encaminhados pela recepção da Escola Notre Dame Santa Julia.

4.3 Contatos

Telefone da Recepção: (54) 8429-7779 (Whatsapp)

Coordenação Pedagógica

E-mail: pedagogico.sj@notredame.org.br

Secretaria:

E-mail: Secretaria.sj@notredame.org.br

4.4 Acesso à Escola/saída da Escola

O(a) estudante, após entrar na Escola Notre Dame Santa Julia, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída do(a) estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da Coordenação.

4.5 Organização das Turmas

No início do ano escolar, os estudantes são organizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e direção. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

4.6 Material Escolar

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria da Escola Notre Dame Santa Julia.

4.7 Frequência

A frequência é verificada em todas as atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. A ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada pela professora e ou coordenação.

4.8 Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio é uma atividade pedagógica que possibilita aos estudantes estabelecer relações ativas e significativas diretamente ligadas à construção de novos

conhecimentos, por meio de interações em contextos reais e dinâmicos da vida econômica, política, social, cultural e natural. Essa vivência amplia e complementa o trabalho realizado em sala de aula, oferecendo aos estudantes experiências mais concretas.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O(a) estudante deverá portar documento de identificação e estar uniformizado.

4.9 Transferência

O responsável pelo(a) estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria da Escola. O Histórico Escolar será entregue dentro do prazo de 20 dias úteis.

5. Orientações disciplinares

5.1 Uniforme Escolar

O uso de uniforme completo da Escola Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares.

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo da Escola e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, alpargatas.

Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.

Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por professores ou funcionários da escola, são encaminhados para o setor de “Achados e Perdidos”. A escola não se responsabiliza por perdas.

5.2 Deveres/Compromissos do Estudante

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento de ensino, no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências da Escola e de suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome da Escola Notre Dame Santa Julia.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída da Escola Notre Dame Santa Julia.
- Ser cuidadoso com seus pertences (a Escola Notre Dame Santa Júlia não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Respeitar e cumprir as normas da Escola Notre Dame Santa Julia.

5.3 Vedado ao estudante

Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, Direção e demais membros da comunidade educativa.

5.4 Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o(a) estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos da Escola Notre Dame Santa Júlia ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

A Escola Notre Dame Santa Júlia não é responsável pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao(a) estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

5.5 Uso de aparelhos eletrônicos na escola

A Rede de Educação Notre Dame, em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, estabeleceu a limitação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelo estudante durante as aulas, recreio, intervalos entre as aulas, enquanto aguarda e durante as atividades extracurriculares (no contraturno). Na Educação Infantil não é permitido aos estudantes trazer aparelho eletrônico pessoal para a escola, salvo situações devidamente autorizadas pela equipe pedagógica.

5.6 Uso ético da internet

A Escola Notre Dame Santa Julia recomenda cautela no uso de mídias sociais. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pela Escola Notre Dame Santa Julia, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora da Escola Notre Dame Santa Júlia, acaba perturbando o cotidiano escolar.

5.7 Chegadas Atrasadas

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para a arrumação de mochilas e espaços.

5.8 Medidas Disciplinares

O(a) estudante que prejudicar o ambiente da Escola, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita e com comunicado à família;
- c) suspensão das aulas e demais atividades escolares (incluindo avaliações que estejam marcadas no dia) de um a três dias, conforme o caso;
- d) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras "a", "b", "c" e "d" têm origem nas seguintes faltas/ Serão consideradas faltas graves, passíveis de sanções:

- dano ao patrimônio da Escola ou a terceiros;
- atraso para as atividades escolares; expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações da Escola;

- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, à próprio Escola;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying);
- falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o(a) estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do(a) estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Escola ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é da competência da Direção da Escola, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

5.9 Compromissos dos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião presencial ou remota, quando convocada pela Direção com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares. Receber informações detalhadas sobre o Projeto Pedagógico da Escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.
- Atender às convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção.

OBSERVAÇÃO: Quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, aplicativo, e-mail ou telegrama, a Escola pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio.

6. Sistema de avaliação

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

6.1 Educação Infantil

Com base na legislação específica para a Educação Infantil, a Rede de Educação Notre Dame utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme a BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seus direitos de aprendizagem que assegurem, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

6.2 - Parecer Descritivo

Parecer Descritivo é um documento, através do qual, os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem e das faltas trimestrais de seu (sua) filho (a). É possível acompanhar a vida escolar do(a) estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site www.notredame.org.br e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

7. Informações gerais

7.1 Cuidados com a boa alimentação

É oferecida uma refeição diária aos estudantes, em seus respectivos turnos. Não é permitido trazer lanche de casa, salvo o(a) estudante que apresentar o parecer médico, justificando as restrições alimentares.

7.2 Aniversários e outras comemorações

Não é permitida a comemoração dos aniversários dos estudantes pela família, na Escola.

7.3 Brinquedos e jogos

As crianças adoram trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, informados pela professora, será permitido ao(a) estudante trazer um brinquedo com identificação. Solicita-se que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e etc. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula armas ou que remetam à violência (espadas, revólveres e outros).

7.4 Achados e perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O(a) estudante é responsável pelos seus pertences pessoais e a Escola Notre Dame Santa Julia não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências da Escola, os materiais

encontrados serão encaminhados à Direção da Escola. O(a) estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado, até o final de cada semestre, será destinado para doação.

7.5 Endereços

A Direção da Escola Notre Dame Santa Júlia, não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor ou funcionário.

7.6 Conclusão de segmento

A cerimônia de Ação de Graças do Pré II da Educação Infantil é de responsabilidade da Escola.

7.7 Calendário de Atividades

O Calendário de Atividades e eventos, além de outras informações, estão disponíveis no portal: santajulia.notredame.org.br.



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br